

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIÊN

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA  
QUESTÃO Nº 8 DA PROVA DE  
CONHECIMENTOS.**

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên – PR, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os candidatos inscritos e que realizaram a prova de conhecimentos no dia 04 de agosto de 2019, o **CANCELAMENTO da questão nº 8**, sendo que referida questão será considerada válida para todos os candidatos.

Piên, 06 de agosto de 2019.

**DANIELLI DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral e do CMDCA